

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 119	23.09.2020	Página 2
---	---	-------------------	-------------------	-----------------

PORTARIA Nº 036/UFSJ/PROEN, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 248, de 2 de maio de 2018 – DOU de 7 de maio de 2018, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando:

- O Memorando Eletrônico Nº 48/2020 – COMED
- Os Memorandos Eletrônicos Nº 12/2020 – CCOMS e 13/2020 – CCOMS
- O Memorando Eletrônico Nº 56/2020 – COENF
- O Memorando Eletrônico Nº 16/2020 – CETEL
- O Memorando Eletrônico Nº 29/2020 – COBIO

Resolve:

Art. 1º Nomear a docente Dênia Alves de Azevedo para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, modalidade presencial, do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.09.2020 a 21.09.2022.

Art. 2º Nomear os docentes Cristiano Otaviano e Kátia Hallak Lombardi para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Comunicação Social – Jornalismo, modalidade presencial, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.09.2020 a 21.09.2022.

Art. 3º Nomear os docentes Letícia Helena Januário e Walquiria Jesusmara dos Santos para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, modalidade presencial, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.09.2020 a 21.09.2022.

Art. 4º Nomear os docentes Natã Goulart da Silva, Mariana Geny Moreira e Gláucio Lopes Ramos para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, modalidade presencial, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.09.2020 a 21.09.2022.

Art. 5º Nomear a docente Liliam Midori para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, modalidade presencial, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.09.2020 a 21.09.2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. ELISA TULER DE ALBERGARIA

Pró-reitora de Ensino de Graduação